



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

BASE DE CONHECIMENTO

INSTRUÇÕES PARA CANDIDATOS(AS) AOS CARGOS DE REITOR(A) E DE VICE-REITOR(A)_GESTÃO 2025/2028

QUE ATIVIDADE É?

Inscrição de candidatos(as) interessados(as) em compor as listas tríplexes destinadas à escolha e à nomeação aos cargos de Reitor(a) e de Vice-Reitor(a), a serem feitas por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e encaminhadas à Secretaria-Geral – SEGER.

QUEM FAZ?

O processo deve ser iniciado pelos(as) docentes integrantes da carreira do magistério superior da UFU interessados(as) em integrar as listas tríplexes ou pela Unidade Acadêmica a que estejam vinculados(as).

Os(as) interessados(as) devem ser ocupantes dos cargos de Professor(a) Titular ou de Professor(a) Associado(a) 4 ou devem ser portadores do título de Doutor(a).

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

A inscrição para os cargos de Reitor(a) e de Vice-Reitor(a) deverá ser feita no SEI, no dia 14 de outubro de 2024, até às 17h, conforme estabelecido no art. 4º da Resolução CONSUN nº 80, de 20 de maio de 2024, em processos separados para cada candidato(a).

1) Iniciar processo no Sistema SEI, com o tipo "**Pessoal: Processo Eleitoral**":

- No campo "Especificação": – Inscrição para compor as listas tríplexes destinadas à escolha e à nomeação aos cargos de Reitor(a) e de Vice-Reitor(a) – gestão 2025/2028.

- No campo "Interessado": nome do(a) candidato(a) a Reitor(a) ou a Vice-Reitor(a).

- No campo "Nível de acesso": "Público".

2) Na aba "Incluir documentos", selecionar a opção "**Requerimento**", usando como modelo o documento SEI nº 5756438 para **Reitor(a)**, ou documento SEI nº 5756476, para **Vice-Reitor(a)**, indicando o "Nível de acesso" como "Público", preencher e assinar.

3) Na aba "Incluir documentos", selecionar a opção "Externo" e, depois, na opção "Tipo do Documento", escolher "**Certidão**" e anexar o arquivo, emitido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, que comprove o cumprimento de um dos requisitos insertos no caput do art. 4º da Resolução CONSUN nº 80, de 2024, indicando o "Nível de acesso" como "Restrito".

4) Na aba "Incluir documentos", selecionar a opção "**Declaração**", usando como modelo o documento SEI nº 5756493, para **Reitor(a)**, ou documento SEI nº 5756502, para **Vice-Reitor(a)**, indicando o "Nível de acesso" como "Público", preencher e assinar.

5) Na aba "Incluir documentos", selecionar a opção "Externo" e inserir o **Currículo Lattes** do(a) candidato(a) em formato PDF, indicando o "Nível de acesso" como "Público".

6) Enviar o processo para a unidade SEI "SEGER", no dia **14 de outubro de 2024, até às 17h**, conforme estabelecido no art. 4º da Resolução CONSUN nº 80, de 2024.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Os(as) interessados(as) devem ser ocupantes dos cargos de Professor(a) Titular ou de Professor(a) Associado(a) 4 ou devem ser portadores(as) do título de Doutor(a).

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

No momento da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- I – requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Universitário;
- II – prova de preencher um dos requisitos insertos no *caput* do art. 4º da Resolução CONSUN nº 80, de 2024;
- III – declaração irretratável de aceitação da nomeação, caso seja o(a) escolhido(a); e
- IV - Currículo Lattes.

QUAL É A BASE LEGAL?

- Resolução CONSUN nº 80, de 20 de maio de 2024 (5418819).
- EDITAL SEGER Nº 4/2024, de 4/10/2024. (5764364).

Criado por [fabiane](#), versão 6 por [fabiane](#) em 07/10/2024 08:07:50.

Anexos:

[SEI_5418819_Resolucao_80.pdf](#)

[SEI_5764364_Edital_4.pdf](#)